



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43 E 49 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 313/2022

MOÇÃO Nº 007/2022

PARECER CCJR Nº 309 /2022



A Moção de Aplauso, de iniciativa do Vereador Zeca da Discolândia, aplaude e homenageia à Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - Campos Vilhena, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Vilhena.

A UNIR atua em Vilhena há 34 anos, e sua contribuição é de elevada importância para nosso Município. Formando pessoas em diversas áreas de atuação, em cursos de graduação, pós-graduação e projetos de extensão, além de oferecer programas de Assistência Acadêmica, a Instituição propicia a formação de profissionais e garante empregabilidade a professores, técnicos-administrativos e terceirizados.

Considerando as inúmeras ações da Unir - Campus de Vilhena ao longo de sua trajetória, seria inviável relatá-las todas neste documento, contudo é necessário reconhecer a relevância de seu trabalho homenageando-a com esta Moção de Aplauso.

Diante disso, a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO emite parecer **favorável** à proposição, pois apresenta boa técnica legislativa, reveste-se de legalidade e não fere os princípios constitucionais.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2022.

Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR

Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE

Vereador Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO

Vereadora Professora Vivian Repessold
MEMBRO

PCZS